

REQUERIMENTO Nº 104/12
De Informações

“Sobre o Programa do Governo Federal ‘Brasil Sorridente’, implantado em Santa Bárbara d’ Oeste, pela Secretaria Municipal de Saúde”.

Considerando-se que, o Programa ‘Brasil Sorridente’ engloba diversas ações do Ministério da Saúde e busca melhorar as condições de saúde bucal da população brasileira;

Considerando-se que, o ‘Brasil Sorridente’ foi lançado pelo Ministério da Saúde em 17 de março de 2004 para ampliar o acesso ao tratamento odontológico às pessoas de baixa renda;

Considerando-se que, o Programa previa a implantação de aproximadamente 400 Centros de Especialidade Odontologia (CEO) distribuídos em todos os estados brasileiros e implantados nos municípios que já apresentassem um histórico de referência em atendimento especializado de outras áreas;

Considerando-se que, foi implantado um Centro de Especialidades Odontológicas em Santa Bárbara d’ Oeste, o qual presta atendimento em odontologia especializada, seguindo as diretrizes do Brasil Sorridente do SUS (Sistema Único de Saúde), nas áreas de Endodontia, Periodontia, Cirurgia, Pacientes Especiais e Prevenção de Câncer Bucal e Pediatria;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1 – Quando foi implantado o CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) em nosso Município?

2- Onde são realizados os atendimentos e qual os horários dos mesmos?

Fls. 2 – do Requerimento de Informações n° 104/12)

- 3- O que é preciso para um paciente buscar o tratamento necessário?
- 4- Qual a verba já repassada pelo Governo Federal para implantação e funcionamento deste programa em Santa Bárbara d' Oeste?
- 5- Quantos atendimentos foram realizados no CEO desde a sua inauguração em nossa cidade?
- 6- Quais os tratamentos realizados e o tempo relativo de espera de cada um?
- 7- Há previsão de expansão deste programa para atender mais pacientes que buscam tratamento odontológico?
- 8- Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de fevereiro de 2012.

ADEMIR DA SILVA

- Vereador -